



ADITIVO Nº 002

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E RESIDUO ALL COPACABANA SERVIÇOS DE BIO SEGURANÇA LTDA-ME

Pelo presente instrumento o IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e RESIDUO ALL COPACABANA SERVIÇOS DE BIO SEGURANÇA LTDA-ME, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **prorrogação de prazo** ao contrato de prestação de serviços celebrado em **05 de setembro de 2012**, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a **prorrogação** da prestação de serviço de **Coleta de resíduo hospitalar**, na **UPA 24 horas QUEIMADOS-RJ**, sob a gestão do IDR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá sua vigência prorrogada para o período de 15/09/2013 à 31/08/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 15 de setembro de 2013.

CONTRATANTE

IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADO

Fabio Lage

Diretor

Grupo Resíduo All

RESIDUO ALL COPACABANA SERVIÇOS DE BIO SEGURANÇA LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Mari Moreira Ricardo dos Santos

RG 04.283.268-3 - IFP

CPF 647.673.617-53

Nome: _____

CPF: _____

008.487.767-40